

## Complemento de Reforma do Montepio Geral

Caro colega, sócio(a) do S.P.M.:

1. A *Modalidade Colectiva para Complemento de Reforma do Montepio Geral – Associação Mutualista* é uma poupança com elevada rendibilidade, segundo informação desta Instituição. É de capitalização para um Complemento de Reforma, a receber a partir dos 55 anos de idade que, até 2002, conferia benefícios fiscais, para além de outros.
2. Como é do conhecimento público, o Governo da República, com a aprovação do Orçamento de Estado de 2003, eliminou a possibilidade dos benefícios fiscais para complementos de reforma com vencimento antes dos 60 anos de idade.
3. O Montepio Geral propôs, e o S.P.M. aprovou, uma Revisão do Acordo que permite a subscrição de um Plano com vencimento aos 60 anos e dedutível no IRS.
4. Entretanto, o Orçamento de Estado para 2005 prevê a eliminação do benefício fiscal das Contas Poupança Reforma a partir de 2005 (declaração a entregar em 2006).

Assim:

5. As aplicações no Fundo Colectivo de Reforma mantêm a rendibilidade qualquer que seja a situação de usufruto ou não de benefício fiscal.
6. **Todas as entregas efectuadas em 2004** podem usufruir de benefícios fiscais se os interessados subscreverem o Plano correspondente aos 60 anos de idade, até 31 de Dezembro de 2004, nos Balcões da Caixa Económica Montepio Geral.
7. Se a partir de 2005 não houver benefícios fiscais, os subscritores podem retomar o Plano com capitalização aos 55 anos de idade ficando os valores entregues, apenas e só em 2004, condicionados aos 60 anos.

Funchal, Novembro de 2004

Pel'A Direcção do SPM